



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 018 – Condado - PB, Segunda-feira, 22 de Março de 2021.

EXPEDIENTE

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito Constitucional

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO
Assessor de Comunicação

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA
Sec. de Administração e Esporte

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Sec. de Ação e Promoção Social

JOSÉ LEITE DA SILVA
Secretário de Educação

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO
Secretária de Cultura e Lazer

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“Convoca os membros representantes da Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto”.

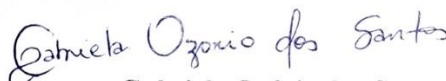
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA da Cidade de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº 277 de 13 de Fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Nº 428 de 30 de Março de 2015, e tendo em vista o disposto no Decreto Nº 15 de 22 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a todos os membros titulares da Comissão Municipal para reunião organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, que será realizada no dia 30 de março, às 9h da manhã no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua José de Paula Leite, s/n, Condado - PB.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Condado, Estado da Paraíba, 22 de março de 2021.


Gabriela Ozório dos Santos
Presidente do CMDCA



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 018 – Condado - PB, Segunda-feira, 22 de Março de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 087/2021

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 22/03/2021 solicitando o retorno insalubridade de 20% sob o vencimento do servidor Judivan Soares Gomes.

CONSIDERANDO o que prescreve no artigo 67 da Lei Municipal nº. 152/B/1995, redação dada pela Lei Municipal nº 292/2006 sobre implantação do adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional de insalubridade no valor 20% sob os seus vencimentos do servidor do quadro efetivo Judivan Soares Gomes, cargo de motorista, matrícula 000176, lotação Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 22 de Março de 2021.

Marcelo Bezerra Dantas de Sá

Marcelo Bezerra Dantas de Sá
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 088/2021

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a bem da Administração Pública Municipal o servidor do quadro efetivo Damião Alves Soares, cargo de motorista, matrícula 000129, de acordo com o ofício nº 049/2021 da Secretaria de Saúde para a Secretária de Educação.

Art. 2º - O adicional de insalubridade será retirado do contracheque do servidor considerando que o mesmo foi remanejado pra Secretária de Educação, e não faz jus a insalubridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 22 de Março de 2021.

Marcelo Bezerra Dantas de Sá

Marcelo Bezerra Dantas de Sá
Prefeito Municipal